



LICENCIATURA EM PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS) **Chamada de validação de Atividades Complementares de Curso (ACCs) Pebi 8 2020.2**

Considerando a Resolução CNE/CP nº 002/2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Considerando a Resolução CNE/CP nº 001/2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Considerando o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras/Português).

Considerando o “Documento complementar ao REGULAMENTO DAS ACCs DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS) Alterações provisórias vigentes para o ano de 2020”, disponível para acesso on-line em :

http://palhoca.ifsc.edu.br/images/artigos/anexos/pdf/pedagogia/documento_complementar_ao_Regulamento_ACCs.pdf.

Abre-se Chamada para a validação das Atividades Curriculares Complementares, conforme termos a seguir.

Dos requerentes

Poderão participar da presente chamada de validação das ACCs, exclusivamente, estudantes matriculados no Eixo 8.

Da Banca de validação

Para o processo de validação será organizada uma banca composta pela Coordenação e por docentes do curso de Pedagogia Bilíngue.

Dos Procedimentos para a submissão dos documentos

A partir da data de divulgação da presente chamada até o dia 14 de dezembro, as cópias dos documentos comprobatórios das ACCs realizadas pelas/os acadêmicas deverão ser por elas/eles inseridas nas pastas e subpastas do drive que já estarão com os seus respectivos nomes. As subpastas referem-se aos quatro tipos de atividades: ensino, pesquisa, extensão e outras áreas. Cada estudante deve observar o disposto na tabela (Anexo 1) e inserir os documentos (certificados, prints, relatórios) de acordo com as áreas específicas. Somente serão aceitos documentos salvos em formato “PDF” e que estejam com boa qualidade de visualização das informações neles contidas..

O link no drive para a inserção dos documentos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1wriJgUBoLE-HjsXPEphsUMIey3rwP8Qs>

Observações

- Atentar-se em enviar documentos que comprovem um total de 200 horas, com a seguinte **carga horária mínima** nas atividades de:

- 1) Ensino - 80 horas;

- 2) Pesquisa - 40 horas;
- 3) Extensão - 30 horas;
- 4) Outras áreas - 10 horas.

Após a análise do mínimo de cada área, serão contabilizadas as horas restantes em qualquer área (especificamente 40 horas em qualquer área de forma a totalizar 200h)

- É vedada a validação de documentos/certificados relativos a atividades que compõem a carga horária curricular do curso.
- Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e NDE.

Da processo de análise e validação

A banca efetuará a análise dos documentos e emitirá os pareceres com o deferimento ou o indeferimento das horas ACCs. Nos casos deferidos a documentação será encaminhada ao Registro Acadêmico para inserção no Sistema de Controle Acadêmico SIGAA, ficando devidamente registrada no Histórico Escolar da/o estudante.

Nos casos de não deferimento da totalidade da carga horária, o estudante deverá participar de novo processo de validação.

Cronograma

Lançamento da chamada	08.12.2020
Envio de documentos comprobatórios	08.12.2020 a 14.12.2020
Banca de análise	15.12.2020 a 18.12.2020
Divulgação pareceres	21.12.2020

Anexo 1

(Tabela do documento referência/ Regulamento das ACCs com as **modificações** previstas no Documento Complementar)

Atividades Complementares	Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Atividades em Ensino		
Participação em atividades de monitoria (bolsista ou voluntário)		30h
Experiência profissional na área em ambiente não formal de educação	15 h/semestre	30h
Experiência profissional na área em ambiente formal de educação	15 h/semestre 20h	30h 40h
Estágio não obrigatório nas áreas correlatas ao curso	15 h/semestre	30h
Cursar Interdisciplina/Unidade Curricular eletiva (em qualquer instituição reconhecida de ensino superior)	20h /atividade	30h
Participação em cursos presenciais ou EaD na área da educação.		20h
Participação em cursos presenciais ou EaD na área da educação e educação bilíngue.	Junção até 80h	40h
Ministrar curso ou oficina		40h
Atividades em Pesquisa		
Participação certificada em eventos da área da educação: Seminários, Ciclo de palestras, Simpósios, Congressos, Conferências, Mesas-redondas, Fóruns e afins		20h 30h (presencial e à distância)
Participação certificada em minicurso ou oficina		20h
Participação de projetos de pesquisa (com ou sem bolsa)		30h
Participação de grupos de estudo e/ou pesquisa certificados pela instituição	15h/semestr e 20h	30h 40h
Monitoria em eventos da área da educação	10h/semestr e	20h
Apresentação oral/poster na área da educação: Seminários, Ciclo de palestras, Simpósios, Congressos, Conferências, Mesas-redondas, Fóruns e afins.	4h/atividades	20h

Participação como ministrante de minicurso ou oficina em instituição de educação, básica ou superior.	4h/atividades	20h
Publicação de artigos científicos e capítulos de livros relacionados à área de educação	6 h/unidade	20h
Publicação de resumos em anais de congressos e encontros científicos na área de educação	3h/unidade	15h
Participação como ouvinte em sessões de bancas de TCCs e de Pós-Graduação (dentro e fora do IFSC)	2h/sessão	20h
Participação comprovada como ouvinte em sessões de apresentações de Relatórios de Estágio do curso	2h/sessão	10h
Atividades em Extensão		
Participação em projetos e ações de Extensão (com ou sem bolsa)		60h
Participação comprovada na organização de eventos de extensão relacionados à área.		20h
Atuação voluntária comprovada voltada para a área de educação e cultura em instituições educacionais e organizações não governamentais		30h
Visitas Técnicas		10h
Produtos de extensão	5h/produto	30h
Atividades em outras áreas		
Participação efetiva em Diretórios, Centros Acadêmicos, Entidade de Classe, Conselhos e Colegiados internos à instituição.	10h/semestre	20h
Prêmio por atividade artística ou cultural	4h/atividade	8h
Participação em atividades/ambientes de divulgação científica ou cultural como museus, teatros, exposições, feiras, cinemas* e concertos, mediante a entrega do ingresso/ticket e do relatório de participação. * Filmes que tenham como cerne questões culturais/sociais/educacionais.	2h/atividade	10h
Filmes/documentários (com foco em questões culturais/sociais/educacionais) assistidos em casa bem como visitas on-line a museus.	2h/atividade	10h
Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão dentro da Instituição (SEPEI, Semana Acadêmica, entre outros).	4h/atividade	20h
Total de carga horária de ACCs		200h

O estudante deverá comprovar a carga horária mínima de atividades que contemplem os quatro grupos (ensino, pesquisa, extensão e outras áreas) do quadro acima, distribuída da seguinte maneira:

- I. Ensino - 80 horas; **80h**
- II. Pesquisa - 60 horas; **40h**
- III. Extensão - 40 horas; **30h**
- IV. Outras áreas - 20 horas. **10h**